

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0203711-65.2016.8.19.0001

Oi S.A. – em recuperação judicial e outras, em conjunto denominadas “recuperandas” ou “Grupo Oi”, nos autos do processo de recuperação judicial em referência, em curso perante esse MM. Juízo, vêm, por seus advogados abaixo assinados, em atenção ao item 36 da r. decisão de fls. 482.448/482.457, expor e requerer o seguinte:

1. A r. decisão de fls. 482.448/482.457 (item 36) homologou o Edital para alienação judicial da UPI Data Center (“Edital UPI Data Center”) em todos os seus termos e designou audiência virtual de abertura das propostas fechadas para aquisição da UPI Data Center, a ser realizada no dia 26.11.2020, às 14:30h. O Edital UPI Data Center prevê a realização de procedimento competitivo, por propostas fechadas, na forma do art. 60 c/c o art. 142, II, da Lei nº 11.101/2005 (Cláusulas 5.3.3 e Subcláusula 5.3.3.1 do Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Oi¹ – “Aditamento ao Plano”).

2. O Aditamento ao Plano² e o Edital UPI Data Center previram o prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da respectiva publicação, para que eventuais interessados manifestassem o interesse em participar do Procedimento Competitivo³.

¹ O Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Oi e seus anexos se encontra às fls. 476.542/479.033, tendo sido homologado por esse MM. Juízo por meio da decisão de fls. 481.886/481.918.

² Procedimento competitivo previsto pelas Cláusulas e Subcláusulas nº 5.3.9.3, 5.3.9.3.1 a 5.3.9.3.3, 5.3.9.3.3.1 a 5.3.9.3.3.7, 5.3.9.3.4, 5.3.9.3.5, 5.3.9.3.5.1 a 5.3.9.3.5.3, 5.3.9.3.6 a 5.3.9.8, (i) a (vi) e 5.3.9.9. (ii) do Aditamento ao Plano.

³ Em atenção à Cláusula 5.3.9.8 do Aditamento ao Plano, nos termos do item 3.5.3 do Edital UPI Data Center: “3.2. Das Condições Mínimas. O interessado em participar do Procedimento Competitivo de alienação da UPI Data Center deverá manifestar seu interesse no prazo de 7 (sete) Dias Úteis contatos da publicação deste Edital, mediante apresentação de notificação de qualificação ao Grupo Oi, (...) com cópia para o Administrador Judicial (...), e protocolo perante o Juízo da Recuperação Judicial, sempre no mesmo prazo aqui estabelecido (“Qualificação”)”. (fls. 482.019/482.032).

Considerando que o Edital UPI Data Center foi publicado no Diário Oficial no dia 19.10.2020, o prazo de qualificação terminou em 28.10.2020, nos termos do item 3.2 do Edital UPI Data Center.

3. Por conseguinte, eventuais interessados qualificados que tenham atendido às condições do Edital UPI Data Center⁴ e a Titan Venture Capital e Investimentos Ltda. (“Titan”), subsidiária integral da Piemonte Holding Participações S.A. e signatária da Proposta Vinculante⁵, deverão apresentar as respectivas propostas fechadas perante esse MM. Juízo no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação do Edital UPI Data Center,⁶ nos termos da Cláusula 5.3.9.3.3.5 do Aditamento ao Plano.

4. Assim, considerando que o prazo de apresentação das propostas fechadas para aquisição da UPI Data Center se encerrará em 18.11.2020, e diante da inexistência de qualquer interferência nos prazos do Procedimento Competitivo previsto no Edital UPI Data Center, o Grupo Oi requer a V. Exa. a antecipação da audiência virtual de abertura das propostas fechadas para o dia 19.11.2020.

5. A antecipação pretendida se justifica diante da expectativa do Grupo Oi de obter os recursos financeiros provenientes da alienação da UPI Data Center até o final deste ano de 2020, que corresponde ao prazo previsto no plano estratégico, que, ressalte-se, motivou o Aditamento ao Plano.

6. Vale lembrar, ainda, que as audiências virtuais de abertura das propostas fechadas para alienação da UPI Data Center e para alienação da UPI Torres foram designadas para o mesmo dia (26.11.2020), às 14h30m e às 15h, respectivamente, ou seja, com um intervalo de 30 minutos entre cada uma delas. A designação das audiências virtuais de abertura das propostas para alienação das referidas UPIs Data Center e Torres em datas distintas permitirá que ambas as audiências possam contar com maior tempo de duração, capaz de sanar eventuais imprevistos que possam vir a ocorrer.

⁴ Interessados qualificados que tenham cumprido integralmente e tempestivamente as “Condições Mínimas e Condições UPI Data Center” previstas no item 3 e subitens do Edital UPI Data Center.

⁵ A Proposta Vinculante constou expressamente da Cláusula 5.3.9.2.1 do Aditamento ao Plano e foi apresentada como Anexo 5.3.9.3.1 (fls. 478.893/478.900, com os seus anexos às fls. 478.901/478.954, 478.955/478.969 e 478.970/479.015).

⁶ Em atenção à Cláusula 5.3.9.3.3.5 do Aditamento ao Plano, confirmam-se os termos do item 3.5.3 do Edital UPI Data Center: “3.5.3. No mesmo prazo previsto no item 3.5 acima, a Titan deverá apresentar uma proposta fechada para aquisição da UPI Data Center, nos exatos termos e condições da Proposta Vinculante UPI Data Center” (fls. 482.019/482.032).

CONCLUSÃO

7. Pelo exposto, com a finalidade de atender às necessidades financeiras do Grupo Oi já noticiadas a esse MM. Juízo e sem impactar os prazos do Procedimento Competitivo previstos no Edital UPI Data Center, na medida da disponibilidade desse MM. Juízo, as recuperandas requerem a V. Exa. seja antecipada para o dia 19.11.2020 a audiência virtual de abertura da proposta fechada para aquisição da UPI Data Center, ocasião em que se espera, ao menos, seja aberta a Proposta Vinculante apresentada e ratificada pela Titan, nos termos da Cláusula 5.3.9.3.3.5 do Aditamento ao Plano.

8. Confiando no deferimento do pedido de antecipação da referida audiência virtual para o dia 19.11.2020, o Grupo Oi requer seja determinada a publicação de Aviso para dar conhecimento da nova data aos interessados, à Titan e ao Ministério Público, sem prejuízo de que a informação seja disponibilizada também nos sites da Oi e do Administrador Judicial (www.recjud.com.br e www.recuperacaojudicialoi.com.br).

Nestes termos,

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2020.

Ana Tereza Basilio
OAB/RJ nº 74.802

Paulo Penalva Santos
OAB/RJ nº 31.636

José Roberto de Albuquerque Sampaio
OAB/RJ nº 69.747

Sergio Savi
OAB/RJ nº 106.962